



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO Nº.001/2010

A **Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1.878/2009, que dispõe sobre autorização, contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Artigo 289 da Lei Complementar nº. 001/2005 e Decreto nº. 021/2010 de 17/02/2010, **torna público** o processo de abertura de inscrições para seleção e contratação temporária para desempenhar as funções de Auxiliar de Manutenção e Conservação na especialidade de **ELETRICISTA**, com a jornada de trabalho, remuneração, local de atuação e atribuições conforme **ANEXO I**.

1 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

DATA (2010)	Atividades
08/03 a 12/03	Período de Realização das Inscrições
16/03	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
17/03 e 18/03	Apresentação de Recurso
19/03	Divulgação dos Candidatos Habilitados para a prova Escrita
21/03	Aplicação da Prova Escrita
23/03	Divulgação do Resultado Preliminar
24/03 e 25/03	Apresentação de Recurso
26/03	Divulgação dos Candidatos Habilitados para a prova Prática
28/03	Aplicação da Prova Prática
30/03	Divulgação do Resultado Final

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 – **Período de inscrição:** 08 a 12/03/2010, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
- 2.2 – **Local da inscrição:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público, sito à Avenida Marechal Rondon s/n ao lado do Aeroporto – Barra do Bugres – MT.
- 2.3 – Serão aceitas inscrições por Procuração com assinatura registrada por semelhança, em cartório, com documento de identidade do Procurador (original e cópia) e todos os demais documentos do candidato.
- 2.4 – Não será feita inscrição faltando documentos, por correspondência, fax, e-mail ou similar, nem será admitida a entrega de qualquer documento após o prazo de encerramento das inscrições.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

2.5 – A inscrição é gratuita.

3 – DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO DOS CARGOS E PRAZO DE CONTRATAÇÃO.

3.1 – A carga horária é específica para cada cargo, de acordo com o **ANEXO I**.

3.2 – A remuneração dos cargos objetos do presente Edital será de acordo com a Lei Municipal nº. 1.878/2009, conforme **ANEXO I**.

3.3 – O prazo do contrato será correspondente a 12 (doze) meses, podendo ser renovado enquanto perdurar o Programa a que for designado.

3.4 – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem direito a indenização pelos seguintes motivos:

- I. Pelo término do prazo contratual;
- II. Acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;
- III. Por iniciativa do contratado;
- IV. Insuficiência de desempenho.

4 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constituir-se-á de:

4.1 – **Eletricista:** Inscrição, Prova Escrita e Prova Prática.

5 – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Histórico Escolar compatível com o requisito no Anexo I;
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia dos documentos comprobatórios (escolaridade), de acordo com os requisitos do **ANEXO I**;
- Apresentação dos documentos originais para conferência.

6 – DO CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES E RESULTADOS

a) **Prova Escrita – Eletricista:** 21/03/2010, das 8h00min às 11h00min, na Escola Guiomar de Campos Miranda – Rua 06, s/n – Cohab João Cristante – Bairro Maracanã – Barra do Bugres - MT.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

- b) **Resultado da Prova Escrita:** 23/03/2010, a partir das 13h00min, no mural da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público, sito à Avenida Marechal Rondon s/n ao lado do Aeroporto – Barra do Bugres – MT
- c) **Prova Prática – Eletricista:** 28/03/2010, das 8h00min às 11h00min, na Escola Guiomar de Campos Miranda – Rua 06, s/n – Cohab João Cristante – Bairro Maracanã – Barra do Bugres – MT.
- d) **Resultado da Prova Prática:** 30/03/2010, a partir das 13h00min, no mural da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público, sito à Avenida Marechal Rondon s/n ao lado do Aeroporto – Barra do Bugres – MT
- e) **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado:** 31/03/2010, a partir das 13h00min, no mural da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público s, sito à Avenida Marechal Rondon s/n ao lado do Aeroporto – Barra do Bugres – MT

7 – DO TIPO DE PROVA

7.1 – ELETRICISTA

A seleção constará de **Prova Escrita** (Classificatório/Eliminatório), e **Prova Prática** (Classificatório/Eliminatório).

7.1.2 – Prova Escrita – Classificatório/Eliminatório:

a) A Prova Escrita terá como finalidade a avaliação do conhecimento específico do candidato sobre a área do Processo Seletivo Simplificado e contará com questões de múltipla escolha, contando uma resposta certa em cada questão.

b) As provas constarão de vinte questões, valendo 0,5 ponto cada questão. O total de pontos será de 10,0 (dez);

c) Será eliminado o candidato que não alcançar a média de cinco (5,0) pontos;

d) O Conteúdo das provas será:

Conceitos básicos de eletricidade: 20 questões.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

7.1.3 – Prova Prática – Classificatório/Eliminatório:

- a) A Prova Prática terá como finalidade a avaliação do conhecimento específico do candidato sobre a área do Processo Seletivo Simplificado onde o candidato será submetido a um teste, onde ele aplicará fisicamente os seus conhecimentos sobre eletricidade.
- b) A Avaliação será realizada por um(a) Técnico(a) Profissional da área do Processo Seletivo Simplificado, através de análise dos conhecimentos aplicados por cada candidato na Prova Prática;
- c) A pontuação será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Será eliminado o candidato que ultrapassar o tempo destinado para a Prova Prática, que será estipulado em Edital Complementar a ser divulgado posteriormente.

8 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1 – Prazo de validade do teste: Será de 12 meses, prorrogáveis por mais 12 meses.

8.2 – As contratações serão feitas, de acordo com a ordem de classificação, conforme a necessidade verificada em cada situação.

8.3 – O preenchimento das vagas e conseqüente contrato ocorrerão conforme necessidade de recursos humanos da Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Serviço Público, no decorrer do prazo de validade do teste, não havendo obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.

9 – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO

9.1 – Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital;

9.2 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

9.3 – Ter idade mínima de 18 anos na data da contratação;

9.4 – Apresentar originais e fotocópias dos documentos comprobatórios dos requisitos do cargo de sua opção, conforme o Anexo I;

9.5 – Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

9.6 – Regularidade do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

9.7 – Apresentar documentos pessoais e comprovantes de escolaridade que forem solicitados.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

10 – DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 – A apuração da nota para habilitação e seleção dos candidatos obedecerá as seguintes prescrições:

10.1.1 – ELETRICISTA:

- a) A Comissão de Processo Seletivo Simplificado atribuirá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para a Prova Escrita;
- b) Os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita terão acrescentada em sua nota a pontuação da Prova Prática;

11 – DO DESEMPATE

11.1 – Em caso de empate, a Comissão Processo Seletivo Simplificado deverá decidir levando em conta os seguintes critérios:

- 11.1.1 – Idade (candidato mais velho);

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Só será permitido o ingresso do candidato no local da prova até o horário estipulado para o início da mesma (conforme capítulo 6), sendo que o candidato deverá portar documento original que contenha foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidos outros pertences, como material bibliográfico, celular, calculadora e outros objetos estranhos à realização da prova.

12.2 – O candidato que não comparecer ao local da prova ou chegar atrasado em relação ao horário estipulado para o início da prova, será considerado automaticamente eliminado do certame.

12.3 – Durante a prova não será permitida consulta a nenhum tipo de material ou comunicação entre os candidatos.

12.4 – O candidato não poderá ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um fiscal.

12.5 – A aplicação da prova terá duração de 3 horas, sendo que o candidato só poderá retirar-se da sala 1,0 hora (uma hora) após o início da prova.

12.6 – O caderno de provas somente será entregue aos candidatos que deixarem a sala depois de transcorridas 1,5 (uma hora e meia) de aplicação da prova.

12.7 – Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

12.8 – Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado quanto às respostas divulgadas no gabarito. O recurso deverá ser impetrado pelo candidato, até dois dias após a data da divulgação do resultado, devendo conter:

- a) Nome do candidato e cargo para o qual está concorrendo;
- b) Indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito;
- c) Argumentação lógica e consistente.

12.9 – Se do exame do recurso resultar anulação da(s) questão(ões), os pontos correspondentes a essa(s) será (ão) atribuído (s) a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido.

12.10 – Em hipótese alguma, haverá na via administrativa, vista ou revisão de provas.

12.11 – A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo de seleção contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

12.14 – Não serão fornecidas informações por telefone, informações a respeito de datas, locais, horários de aplicação das provas, sendo estas informações retiradas somente no Edital.

12.15 – Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Barra do Bugres – MT, 24 de fevereiro de 2010.

DANIEL INÁCIO ROCHA

Secretária Municipal de Infra-Estrutura e Serviço Público

ANDRÉ GONÇALVES DE SOUZA

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº.001/2010



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO

ANEXO I

ITEM	CATEGORIA FUNCIONAL	VAGAS	REQUISITOS	VCTO. INICIAL (EM R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	ELETRICISTA	06	- Ensino Fundamental Incompleto	525,27	40 h

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

ELETRICISTA: Compreende as atividades de serviço de manutenção e instalação elétrica em Geral:

- Instalação e Manutenção na Alta Tensão;
- Instalação e Manutenção de Painéis Elétricos;
- Instalação e Manutenção nos Motores Elétricos
- Manutenção e Implantação do Sistema de Iluminação Pública
- Manutenção e instalação elétrica em todos os Setores Públicos Municipais.

CONTEÚDO PROGRAMADO (Prova Escrita)

ELETRICISTA: Conceitos básicos de eletricidade:

- Tensão e Corrente Elétrica
- Potencia Elétrica
- Fator de Potencia
- Levantamento de Cargas Elétricas
- Tipos de Fornecimento e Tensão
- Padrão de Entrada
- Quadro de Distribuição
- Disjuntores Termomagnéticos
- Disjuntor Diferencial Residual
- Interruptor Diferencial Residual
- Circuito de Distribuição
- Circuitos Terminais
- Simbologia
- Condutores Elétricos
- Condutor de Proteção
- Esquemas de Ligação
- Calculo de Corrente Elétrica em um Circuito
- Calculo da Potencia do Circuito de Distribuição
- Dimensionamento da Fiação e dos Disjuntores dos Circuitos
- Dimensionamento do Disjuntor Aplicado do Quadro do Medidor
- Dimensionamento dos Dispositivos DR
- Dimensionamento de Eletro dutos
- Seção de Condutor de Proteção (Fio terra)
- Levantamento de Material
- Selo de Inmetro